

# FIPECq Entes Federativos (FEF)

## 1) O que é o FIPECq Entes Federativos?

O FIPECq Entes Federativos é um Plano de Benefícios previdenciários complementares, destinado aos servidores públicos abrangidos pelo regime de previdência complementar.

## 2) Quem administra o FIPECq Entes Federativos?

O FIPECq Entes Federativos é administrado pela FIPECq Previdência (Entidade Fechada de Previdência Complementar), conforme convênio de adesão assinado com o Patrocinador.

## 3) Qual é a modalidade do Plano FIPECq Entes Federativos?

O FIPECq Entes Federativos é um Plano de Contribuição Definida (CD) no qual o Participante determina o valor de sua contribuição, e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual, juntamente com a rentabilidade, na data de sua aposentadoria. Portanto, o benefício dependerá do saldo individual acumulado por cada participante.

O FIPECq Entes Federativos está inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB da Secretaria de Previdência Complementar sob o nº 2022.0019-74

## 4) Como funciona o custeio do Plano Entes Federativos?

O custeio administrativo do Plano é composto das taxas de carregamento (aplicada sob cada contribuição efetuada) e de administração (aplicada sob o patrimônio do plano e descontada da rentabilidade).

## 5) Qual o valor das contribuições para o Plano FIPECq Entes Federativos?

O Participante efetuará Contribuição Básica entre 2,5% (dois e meio por cento) e 8,5% (oito e meio por cento) de seu Salário de Participação, com intervalos de 0,5%, respeitada a legislação específica do Ente Federativo.

O Participante também poderá efetuar Contribuições Adicionais (mensais e facultativas de qualquer valor, respeitado o mínimo de 5% de seu Salário de Participação.

O Participante ainda poderá efetuar Contribuições Voluntárias, de forma esporádica e facultativa de valor por ele definido.

## 6) O Patrocinador efetuará contribuições para o meu Plano de Previdência?

O Patrocinador efetuará contribuições equivalentes as Contribuições Básicas do Participante, para aqueles servidores que tiverem salários de participação superior ao teto do RGPS e que forem admitidos no Serviço Público, a partir da implantação deste Plano de Previdência.

Não haverá contribuição do Patrocinador para os demais Participantes.

## 7) Posso acompanhar a rentabilidade do Plano Entes Federativos?

Sim. [Clique Aqui](#) e acompanhe, mensalmente, a rentabilidade do Plano Entes Federativos, comparado a outros indicadores.

## 8) Posso abater o valor das minhas contribuições na Declaração do Imposto de Renda?

Sim. A legislação permite que seja abatido até 12% do rendimento bruto anual na opção da declaração completa.

## 9) Quando poderei aposentar?

O Participante poderá solicitar sua aposentadoria por este Plano de Previdência Complementar, após 60 contribuições mensais, e desde que haja perda do vínculo empregatício e aposentadoria pelo regime oficial.

## 10) Quanto será meu Benefício de Aposentadoria?

O Participante poderá solicitar o recebimento de até 25% do saldo acumulado na data de sua aposentadoria. O Saldo restante será pago na forma de renda mensal, conforme opção do Participante:

• Renda Mensal de 0,5% a 1,5% do Saldo de Conta;

Ou

• Renda Certa entre 60 e 120 meses.

Os pagamentos mensais citados acima, estão condicionados a existência de saldo remanescente.

O Participante optará por 12 ou 13 recebimentos mensais por ano.

## 11) O que acontece se eu perder o meu Vínculo Empregatício?

Em caso de perda do Vínculo Empregatício, o Participante optará por uma dentre as seguintes alternativas:

**Auto Patrocinio:** O Participante poderá continuar contribuindo para o Plano, tendo que efetuar também, as contribuições da Patrocinadora;

**Benefício Proporcional Deferido:** O Participante poderá deixar seu saldo acumulado no Plano FIPECq Entes Federativos, até a data da sua aposentadoria;

**Portabilidade:** O Participante que tiver, pelo menos, 3 anos de vinculação ao Plano, poderá transferir a totalidade do saldo de Participante e Patrocinadora para outra Entidade de Previdência Fechada ou Cia. Seguradora;

**Resgate:** O Participante poderá solicitar o resgate de 100% do saldo acumulado.

[Voltar](#)



Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA

Setor Comercial Norte. Quadra 05. Centro Empresarial Brasília Shopping Torre Norte, Sala 1125 | Brasília-DF | CEP 70715-900

Central de Relacionamento: 0800 729 2094 E-mail: [fipecq@fipecq.org.br](mailto:fipecq@fipecq.org.br)

### Consultores Financeiros:

(61) 99664-9100

(61) 99823-2973

(21) 99882-3551

(61) 99668-4683

Secretaria: (61) 99946 8103

### Horário de funcionamento

Segunda a sexta de 08h00 - 12h00 e das 14h00 - 18h00

### Patrocinadoras:



### Instituidoras:



Acesse:



[Política de Privacidade](#)